



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 298/2018.

DATA: 24 de julho de 2018.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Adicional Noturno ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 01 de julho de 2018 a Portaria nº. 155/2014, que concedeu 25% de adicional noturno ao servidor Sr. **Ezequiel Ferreira, Servente**, matrícula **110**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, devido o mesmo não exercer mais sua função no período noturno.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarolo Rogerio Pavanelli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos.

Registre-se e afixe-se.